

**LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS SOBRE O IBIUNA EQUITIES FUNDO DE INVESTIMENTO
EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES
13.401.715/0001-06**

Informações referentes a Abril de 2025

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o IBIUNA EQUITIES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, administrado por BEM DTVM LTDA e gerido por IBIUNA AÇÕES GESTÃO DE REC LTDA. As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento do fundo, disponíveis no www.bradescobemdtvm.com.br. As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

Antes de investir, compare o fundo com outros da mesma classificação.

1. **PÚBLICO-ALVO:** O FUNDO é destinado a receber aplicações de pessoas físicas, jurídicas em geral, doravante denominados ("Cotistas").
2. **OBJETIVOS DO FUNDO:** O objetivo do FUNDO é buscar a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos dos seus Cotistas, em cotas do IBIUNA EQUITIES MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, inscrito no CNPJ sob no 13.396.819/0001-61, doravante denominado "FUNDO INVESTIDO", administrado pela Administradora e gerido pela GESTORA.
3. **POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:**
 - a. O FUNDO buscará aplicar até 100% (cem por cento) do seu Patrimônio Líquido em cotas do FUNDO INVESTIDO.

O FUNDO INVESTIDO tem por objetivo proporcionar aos seus Cotistas rentabilidade por meio das oportunidades oferecidas preponderantemente pelo mercado de renda variável, não obstante, o FUNDO INVESTIDO poderá aproveitar oportunidades através de investimentos em outras classes de ativos, negociados no mercado interno, observadas as limitações previstas em seu Regulamento e na regulamentação em vigor, conforme política descrita no Artigo 5º do seu regulamento.
 - b. O fundo pode:

Aplicar em ativos no exterior até o limite de	Não
Aplicar em crédito privado até o limite de	5,00% do Patrimônio Líquido
Aplicar em um só fundo até o limite de	100,00% do Patrimônio Líquido
Utiliza derivativos apenas para proteção da carteira?	Não
Se alavancar até o limite de	15,00% do Patrimônio Líquido

(i) No cálculo do limite de alavancagem, deve-se considerar o valor das margens exigidas em operações com garantia somada a "margem potencial" de operações de derivativos sem garantia. O cálculo de "margem potencial" de operações de derivativos sem garantia deve se basear em modelo de cálculo de garantia do administrador e não pode ser compensado com as margens das operações com garantia.

c. A metodologia utilizada para o cálculo do limite de alavancagem, disposto no item 3.b é o percentual máximo que pode ser depositado pelo fundo em margem de garantia para garantir a liquidação das operações contratadas somado à margem potencial para a liquidação dos derivativos negociados no mercado de balcão. Este fundo de investimento em cotas de fundos de investimento não realiza depósito de margem de garantia junto às centrais depositárias, mas pode investir em fundos de investimento que podem estar expostos aos riscos decorrentes de aplicações em ativos que incorram em depósito de margem de garantia. As informações apresentadas são provenientes dos fundos investidos geridos por instituições ligadas.

d. As estratégias de investimento do fundo podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

4. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO

Investimento inicial mínimo	R\$ 10.000,00
Investimento adicional mínimo	R\$ 10.000,00
Resgate mínimo	R\$ 10.000,00
Horário para aplicação e resgate	Aplicações e resgates até 14:30hs
Descrição Horário Aplicação e Resgate	Não há
Valor mínimo para permanência	R\$ 10.000,00
Prazo de carência	Não há
Conversão das cotas	Na aplicação, o número de cotas compradas será calculado de acordo com o valor da cota de fechamento do 1º (primeiro) dia útil contado da data da aplicação. No resgate, o número de cotas canceladas será calculado de acordo com o valor da cota de fechamento do 1º (primeiro) dia útil contado da data do pedido de resgate.
Pagamento dos resgates	O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de 3 dias úteis contados da data do pedido do resgate.
Taxa de administração	1,9575% a.a. sobre o Patrimônio Líquido do FUNDO.
Taxa de entrada	Não há
Taxa de saída	Não há
[Taxa de desempenho] OU [Taxa de performance]	Percentual Taxa Pfee: 20,00% - IBrX - Percentual Índice: 100%
Taxa total de despesas	As despesas pagas pelo fundo representaram 2,70% do seu patrimônio líquido diário médio no período que vai de 05/2024 a 04/2025. A taxa de despesas pode variar de período para período e reduz a rentabilidade do fundo. O quadro com a descrição das despesas do fundo pode ser encontrado em www.bradescobemdtvm.com.br .

5. **COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA:** o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 15.145.504,51 e as espécies de ativos em que ele concentra seus investimentos são:

Ações	91,6541% do patrimônio líquido.
Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	8,8778% do patrimônio líquido.

6. **RISCO:** O (a) Administrador (a) BEM DTVM LTDA classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é:

Menor risco

Maior risco



7. HISTÓRICO DE RENTABILIDADE

- a. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.
- b. **Rentabilidade acumulada nos últimos 5 anos: 30,59% , no mesmo período o CDI variou 53,03%.** A tabela abaixo mostra a rentabilidade do **fundo** a cada ano nos últimos 5 anos.

Ano	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do CDI	Contribuição em relação ao CDI (Rentabilidade do fundo - Rentabilidade do CDI)
2025	16,2246%	4,0721%	398,4344%
2024	-9,1680%	10,8740%	-84,3118%
2023	16,4665%	13,0474%	126,2052%
2022	14,8336%	12,3730%	119,8868%
2021	-7,5048%	4,3952%	-170,7511%

Caso o fundo e/ou o índice de referência apresente rentabilidade negativa, o desempenho do fundo como percentual do índice de referência deve ser avaliado em conjunto com as rentabilidades de cada indicador de desempenho.

- c. **Rentabilidade mensal:** a rentabilidade do **fundo** nos últimos 12 meses foi:

Mês	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do CDI	Contribuição em relação ao CDI (Rentabilidade do fundo - Rentabilidade do CDI)
Abril	7,9410%	1,0559%	752,0760%
Março	3,6275%	0,9605%	377,6658%
Fevereiro	-2,5041%	0,9853%	-254,1386%
Janeiro	6,5737%	1,0096%	651,0921%
Dezembro	-3,1935%	0,9278%	-344,1872%
Novembro	-4,8723%	0,7912%	-615,8174%
Outubro	-1,0112%	0,9279%	-108,9698%

Setembro	-3,9854%	0,8342%	-477,7256%
Agosto	8,6363%	0,8675%	995,5338%
Julho	6,2108%	0,9071%	684,6786%
Junho	1,5696%	0,7883%	199,1057%
Maiο	-4,3541%	0,8333%	-522,4936%
12 Meses	14,0267%	11,4486%	122,5182%

Caso o fundo e/ou o índice de referência apresente rentabilidade negativa, o desempenho do fundo como percentual do índice de referência deve ser avaliado em conjunto com as rentabilidades de cada indicador de desempenho.

8. EXEMPLO COMPARATIVO: utilize a informação do exemplo abaixo para comparar os custos e os benefícios de investir no fundo com os de investir em outros fundos.

a. **Rentabilidade:** Se você tivesse aplicado R\$ 1.000,00 (mil reais) no **fundo** no primeiro dia útil de 2024 e não houvesse realizado outras aplicações, nem solicitado resgates durante o ano, no primeiro dia útil de 2025, você poderia resgatar R\$ 917,56, já deduzidos impostos no valor de R\$ 0,00.

b. **Despesas:** As despesas do **fundo**, incluindo a taxa de administração, a taxa de performance (se houver) e as despesas operacionais e de serviços teriam custado R\$ 49,37.

9. SIMULAÇÃO DE DESPESAS: utilize a informação a seguir para comparar o efeito das despesas em períodos mais longos de investimento entre diversos fundos:

Assumindo que a última taxa total de despesas divulgada se mantenha constante e que o **fundo** tenha rentabilidade bruta hipotética de 10% ao ano nos próximos 3 e 5 anos, o retorno após as despesas terem sido descontadas, considerando a mesma aplicação inicial de R\$ 1.000,00 (mil reais), é apresentado na tabela abaixo:

Simulação das Despesas	2028	2030
Saldo bruto acumulado (hipotético - rentabilidade bruta anual de 10%)	R\$ 1.331,00	R\$ 1.610,51
Despesas previstas (se a TAXA TOTAL DE DESPESAS se mantiver constante)	R\$ 94,06	R\$ 173,48
Retorno bruto hipotético após dedução das despesas e do valor do investimento original (antes da incidência de impostos, de taxas de ingresso e/ou saída, ou de taxa de performance)	R\$ 236,94	R\$ 437,03

Este exemplo tem a finalidade de facilitar a comparação do efeito das despesas no longo prazo. Esta simulação pode ser encontrada na lâmina e na demonstração de desempenho de outros fundos de investimento.

A simulação acima não implica promessa de que os valores reais ou esperados das despesas ou dos retornos serão iguais aos aqui apresentados.

10. **POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO:**

Descrição resumida da política de distribuição de que trata o art. 41, inciso XI, que deve abranger pelo menos o seguinte:

a. As cotas do Fundo são distribuídas por instituições devidamente autorizadas, contratadas pela ADMINISTRADORA em nome do Fundo, exclusivamente para investidores enquadrados no público alvo, conforme descrito em seu Regulamento. A remuneração dos distribuidores é paga pelo Fundo de parcela deduzida sua taxa de administração. O processo de contratação dos distribuidores considera que estes podem ser indicados pelos gestores para seleção pela ADMINISTRADORA, tendo em vista a existência de Processo Interno de Seleção, Contratação e Monitoramento dos prestadores de serviços do Fundo.

b. Os distribuidores contratados pelo Fundo não estão sujeitos a cláusulas de exclusividade, razão pela qual poderão ofertar cotas deste Fundo, de outros Fundos geridos pelo GESTOR do Fundo, bem como de outros Fundos geridos e/ou administrados por outras instituições diversas, com ou sem relação (parte

c. Desta forma, o principal distribuidor do Fundo não oferta ao público alvo do Fundo, preponderantemente fundos geridos por um único gestor ou ainda por gestoras ligadas a um mesmo grupo econômico, sendo que não há garantia de total eliminação de conflitos de interesses na atuação dos distribuidores.

11. **SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA:**

- a. Telefone: 3003-8330
- b. Página na rede mundial de computadores: www.bradescocombr
- c. Reclamações:

E-mail	centralbemdtvm@bradesco.com.br
Site	www.bradescobemdtvm.com.br
Informativo	O percentual apresentado no quadro do item 3.b, "Se alavancar até o limite de", é referente ao Limite de Margem, conforme requerido pelo Ofício-Circular nº 7/2023/CVM/SIN.

12. **SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO:**

- a. Comissão de Valores Imobiliários CVM
- b. Serviço de atendimento ao Cidadão em www.cvm.gov.br